

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL CONPEX N.º 005/2024

CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES, TUTORES, DISCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIFATECIE E DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DA UNIFATECIE

O Centro Universitário UniFatecie, por intermédio da Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX), considerando:

- o Regulamento Geral do Centro Universitário;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Regulamentos dos Programas Institucionais de Ensino (PIE), Pesquisa (PPD, PIC) e Extensão (PROEx);
- os Regulamentos do Programa de Capacitação e Qualificação dos Docentes, Tutores, Discentes e Funcionários Técnico-Administrativos (PROCAP);
- e a Instrução Normativa N° 001/2023 de Incentivo à Publicação.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a chamada para solicitação de incentivos atrelados ao **PROCAP** nas seguintes modalidades:

- **Modalidade I:** Incentivo para a participação em cursos de pós-graduação;
- **Modalidade II:** Incentivo para a participação em eventos.

Art. 2º. Tornar pública a chamada para solicitação de incentivos atrelados à Instrução Normativa N° 001/2023 de Incentivo à Publicação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º. O **PROCAP** tem como objetivo atender as políticas de desenvolvimento institucional através da qualificação de docentes, tutores, discentes e técnicos por meio de cursos de atualização, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como por meio de participação, com apresentação de trabalhos, em eventos científicos e demais eventos.

Art. 4º. A Instrução Normativa N° 001/2023 de Incentivo à Publicação tem como objetivo fomentar a produção e divulgação de conhecimento científico, tecnológico e artístico por parte dos docentes da UniFatecie.



DA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DOS INCENTIVOS, DOS REQUISITOS, DOS COMPROMISSOS E DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BENEFICIÁRIO

Art. 5º. Todas as informações com relação à tramitação e aprovação dos processos de incentivos, bem como os requisitos necessários, os compromissos e os critérios de avaliação de desempenho do beneficiário constam nos Regulamentos do **PROCAP** e na **Instrução Normativa N° 001/2023** de incentivo à Publicação, sendo sua leitura obrigatória (disponível em: <https://unifatecie.edu.br/site/conpex/>) para a submissão da solicitação do incentivo.

DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 – Cronograma de solicitação de incentivos do PROCAP nas modalidades I e II e da Instrução Normativa 001/2023.

ETAPA	DATA
Período de solicitação para a Modalidade I e II: Incentivo para a participação em cursos de pós-graduação do PROCAP (Primeiro Semestre)	23/05/2024 a 28/06/2024
Período de solicitação para a Modalidade I e II: Incentivo para a participação em cursos de pós-graduação do PROCAP (Segundo Semestre)	01/08/2024 a 10/09/2024
Período de solicitação para Normativa 001/2023: Incentivo à Publicação (Primeiro Semestre)	01/06/2024 a 01/07/2024
Período de solicitação para Normativa 001/2023: Incentivo à Publicação (Segundo Semestre)	01/10/2024 a 04/11/2024
Análise e Parecer CONPEX	Até 30 dias após a solicitação
Análise e Parecer da Direção Acadêmica e Direção Financeira	Até 30 dias após o parecer da CONPEX

	<p>UNIFATECIE – Centro Universitário UniFatecie Autorizada pela Portaria Nº. 1179 de 05 de dezembro de 2007 Recredenciada pela Portaria no 296 de 23 de março de 2015 Fone: (44) 3045. 9898 CNPJ: 07724708/0001-34 - Insc. Est.: Isento</p>	
---	--	---

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital e nos Regulamentos do **PROCAP** e na **Instrução Normativa N° 001/2023** serão analisados e deliberados pela CONPEX, ouvidas a Direção de Ensino e a Direção Financeira.

Art. 7º. Todos os formulários a que se refere esse Edital estão disponibilizados nos anexos dos Regulamentos do **PROCAP** e na **Instrução Normativa N° 001/2023** (disponíveis em: <https://unifatecie.edu.br/site/conpex/>).

Paranavaí-PR, 23 de maio de 2024.



Prof. Dra. Luciana Moraes Silva
Coordenação Geral dos Programas
de Ensino, Pesquisa e Extensão